



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Barra-Estivense ao Sr. Admo Marcelo da Conceição Elva, e dá outras providências”.

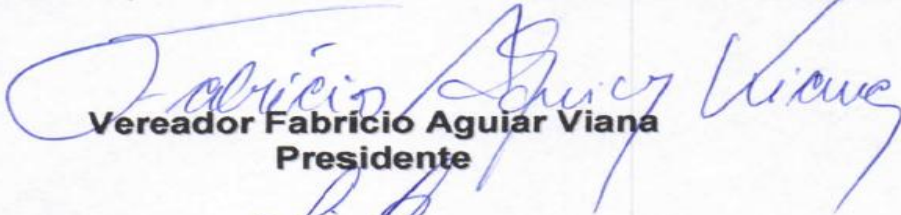
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou na Sessão Ordinária do dia 03 de setembro de 2015, e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução.

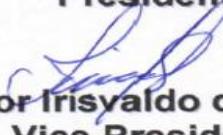
ART. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Barra-Estivense ao **Sr. ADMO MARCELO DA CONCEIÇÃO ELVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.


ART. 2º – A outorga do Título ora concedido se fará em dia, mês, ano e horário determinado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Barra da Estiva.


ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, em 04 de setembro de 2015.


Vereador **Fabricio Aguiar Viana**
Presidente


Vereador **Irisvaldo da Silva Dias**
Vice-Presidente


Vereador **Alessandro Santos Pereira**
1º Secretário


Vereador **Valdeci da Silva Caires**
2º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br